Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 317/91 Proc.

AUTOR: Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo

ASSUNTO: Retirar restos de construções das vias públicas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a retirada, periodicamente, das vias públicas, os restos de construções e que acabam ficando durante semanas atrapalhando o trânsito e gerando justas reclamações de motoristas e transeuntes. Os restos de construções devem ser utilizados na recuperação de trechos críticos das estradas / municipais, principalmente em locais onde a erosão ataca com mais facilidade.

Sala das Sessões,

13 de maio de 1991

Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo

Vereador

PROTOCOLO
Nº 14.235
13/05/91

fl. 325/91